Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: 25 / 03 / 09
Registrado e Arquivado Em 31/09
/ /

LEI Nº 3.255 /09, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

"Altera Quadro de cargos e vencimentos dos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Secretaria Administrativa da Câmara passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

DA COMPOSIÇÃO DA CARREIRA

CARGO: Porteira Servente
Nº DE VAGAS: 01

PADRÃO DE VENCIMENTO

Nível I

A	B	C	D	E	F
450,00	**590,00**	**763,00**	**850,00**	**930,00**	**1.040,00**

Art. 2º - O cargo de Porteira Servente do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara será extinto, a medida que vagar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 23 de março de 2009.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 23 / 03 /2009